

MARKETING

GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA • 2022/1 • SP • EDITAL



FACULDADE
ISMD



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DA FACULDADE ISMD SP (1º SEMESTRE 2022)

1. DO OBJETIVO

A FACULDADE ISMD SP, credenciada pela Portaria MEC nº 789, de 16 de agosto de 2018, publicada na seção 1 do DOU de 17/08/2018, p.12, sita à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04014-010 da mantenedora ISMD - Instituto Superior de Medicina Ltda., nos termos dos arts. 70 a 76 do seu Regimento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2022/1 que se destina ao preenchimento de 20 (vinte) vagas oferecidas para o 1º Semestre de 2022, no curso superior de tecnologia em MARKETING, autorizado pela Portaria no SERES/MEC nº 1.169, de 22 de outubro de 2021, publicada na seção 1 do DOU de 25/10/2021, p. 61, ofertado no período noturno, na modalidade presencial, com matrícula, em regime semestral, nos termos do presente Edital, aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade ISMD SP, de forma que os interessados em participar deverão ler com atenção, cientes de que, ao fazerem sua inscrição, concordam com suas cláusulas e condições que serão regidas pelos critérios a seguir.

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para candidatos que tenham feito o ENEM em qualquer de suas edições, e 10 (dez) vagas para o Vestibular Tradicional, cuja prova será aplicada no dia 30/04/2022, sábado, de 14:00 às 16:00 h, na sede da Faculdade ISMD SP, situada à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04014-010.

2. DA INSCRIÇÃO

- a) A partir da data de publicação do presente edital, até o dia 25/04/2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2022 relativo ao curso de MARKETING (Tecnológico), autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 1.169, de 22 de outubro de 2021, publicada na seção 1 do DOU de 25/10/2021, p. 61,, com 20 (vinte) vagas anuais.
- b) As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2022 serão realizadas por meio do portal www.ismd.com.br, até o dia 25/04/2022.
- c) Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de requerimento de inscrição, disponível no portal www.ismd.com.br.
- d) Recomenda-se a leitura atenta da ficha de inscrição e conferência detalhada das informações prestadas antes da entrega à Comissão Permanente do Vestibular, pois, o preenchimento da ficha e as informações inseridas na mesma são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações posteriores ou alegações de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto da mesma.
- e) O candidato declara expressamente que, através de sua inscrição, concorda em submeter-se ao presente Edital, comprometendo-se a ele ler e compreender, isentando a Instituição de quaisquer alegações de desconhecimento do mesmo e das regras do presente processo.
- f) Considera-se efetuada a inscrição que for devidamente preenchida e entregue no prazo deste edital, acompanhada do comprovante de pagamento, em tempo hábil, da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será confirmada somente depois de devidamente quitado até a data de seu vencimento.
- g) A taxa de inscrição visa o pagamento das despesas administrativas com o processo seletivo e não será devolvida em qualquer hipótese.

- h) No dia de realização das provas que compõem o Processo Seletivo – Vestibular Tradicional (30/04/2022, sábado, das 14:00h às 16:00h), o candidato deverá apresentar-se 30 minutos antes do início das provas, portando o comprovante de inscrição e sua respectiva quitação, juntamente com o documento de identidade com foto.
- i) O candidato que concorrer às 10 (dez) vagas ofertadas para ingresso com utilização de resultado do ENEM, deverá informar, no formulário de inscrição, o ano e o número de inscrição no ENEM.
- j) O candidato só pode indicar uma edição do ENEM, de sua escolha, dentre o período estabelecido no item 1 deste Edital..
- k) O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.
- l) Havendo problemas em acessar notas de candidato por qualquer motivo, será solicitada a ele que apresente a Cópia do Boletim que comprove as notas do ENEM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo Tradicional 2022-1 para o curso de MARKETING (Tecnológico) da Faculdade ISMD SP será realizado em uma etapa, no dia 30/04/2022, sábado, das 14:00 às 16:00h, na sede da Faculdade ISMD SP, situada à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04014-010.
- b) Cada candidato fará 2 (duas) provas; uma Prova de Redação, em língua portuguesa, e uma Prova de Múltipla Escolha, contendo questões das disciplinas de Português e de Matemática com conteúdos de formação geral da Educação Básica (ensino médio).
- c) O candidato que precisar fazer provas em local especial, alguma necessidade especial ou por motivo de saúde devidamente comprovado, deve, obrigatoriamente, entrar em contato com a Coordenação de Vestibular Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade ISMD SP, com antecedência mínima de 5 dias da realização das provas através do e-mail: vestibular@ismd.com.br, e deverá apresentar no ato da prova o documento original que comprove essa necessidade especial.
- d) As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste Edital.
- e) A Prova de Redação terá valor de 40 (quarenta) pontos, cujo objetivo será de verificar a habilidade do candidato em expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais, sem fugir do tema proposto.
- f) A Prova de Múltipla Escolha terá 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Português e 10 (dez) de Matemática, valendo 3 (três) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos.
- g) O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões acertadas na Prova de Múltipla Escolha mais o total de pontos obtidos na Prova de Redação.
- h) Em caso de anulação de questão(ões), a resposta da mesma será considerada correta para todos os candidatos, de forma que o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) aproveitados a todos e computado(s) às notas dos candidatos como resposta(s) correta(s).
- i) Será considerado eliminado do Processo Seletivo – Vestibular do 1º Semestre de 2022 da Faculdade ISMD SP o candidato que não comparecer ao local de aplicação das provas na data e horário estipulados, ou que obtiver resultados: “0” (zero) pontos na Prova de Múltipla Escolha, ou menos de 35% (trinta e cinco por cento) dos pontos na Prova de Redação.

- j) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.
- k) O candidato que se inscreveu para seleção às 10 (vez) vagas por classificação utilizando a Nota do ENEM terá seu aproveitamento consultado no órgão competente, o qual não poderá ser inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos).
- l) No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação; persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade.
- m) Em nenhuma hipótese será concedida vista, cópia, correção ou revisão de provas.
- n) As folhas de respostas das provas serão de propriedade da Faculdade ISMD SP, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo – Vestibular do 1º Semestre de 2022, a destinação adequada, nos termos previstos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Faculdade ISMD SP.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) As provas serão realizadas em uma etapa, no dia 30/04/2022, sábado, das 14:00. às 16:00 h, na sede da Faculdade ISMD SP, situada à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04014-010.
- b) À Faculdade ISMD SP é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como as datas de sua realização.
- c) O candidato terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade com foto.
- d) As provas serão aplicadas em conjunto e terão duração máxima de 2 (três) horas.
- e) Após o início das provas, os candidatos só poderão entregá-las decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas, sob pena de eliminação do concurso e retenção do caderno de prova.
- f) Durante a realização das provas poderão ser utilizados caneta, lápis e borracha; neste período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, “pager”, “beep”, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- g) Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova; o candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deve levá-lo consigo.
- h) Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Faculdade ISMD SP não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos.
- i) A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia 03/05/2022, na Faculdade ISMD SP, situada à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana, São Paulo - SP,

04014-010, e também através do portal na Internet (www.ismd.com.br), da qual constará a relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes deste edital.

j) Ao aderir ao presente Edital, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome e classificação quando da divulgação dos resultados.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

a) O registro de matrícula será coordenado pela Secretaria de Registro Acadêmico da Faculdade ISMD SP, situada à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04014-010.

b) O registro de matrícula de primeira chamada será efetuado nos dias 29 e 30/04/2022, até às 18:00 horas.

c) Havendo vagas residuais, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão comunicados até o dia 03/05/2022.

d) Para efetivar a matrícula é imprescindível que o candidato apresente os seguintes itens (originais ou cópia autenticada em cartório):

- 1 cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 declaração, original, de Conclusão do Ensino Médio (que tem validade por 30 dias, caso o Histórico esteja sendo expedido pela Escola onde concluiu o ensino médio);
- 1 cópia da Carteira de Identidade;
- 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
- 1 cópia do CPF (se o número do CPF constar da Carteira de Identidade, o item não é necessário);
- 1 cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino), se for o caso;
- 1 cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), destacando-se que são necessárias informações de naturalidade e data de nascimento dos pais ou responsáveis
- 2 fotos 3x4 recentes e iguais.

e) Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, portando cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade, as quais ficarão retidas.

f) Preencher os formulários fornecidos pela Faculdade ISMD SP:

- Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Contrato de Prestação de Serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);

- Encaminhar-se à Tesouraria da Faculdade ISMD SP, com a documentação da matrícula em mãos, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, se for o caso (que será paga no ato da matrícula, no próprio local).
- g) Perde o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste Edital.
- h) Ocorrendo vagas remanescentes haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior a partir do dia 05/05/2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A validade do presente Processo Seletivo destina-se aos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, no limite das vagas autorizadas para o curso e disponíveis para o 1º semestre letivo de 2022.
- b) Contra os resultados deste Processo Seletivo não cabe recurso de qualquer natureza.
- c) Será excluído do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2022 da Faculdade ISMD SP o candidato que:
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
 - ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados;
 - também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo.
- d) A Faculdade ISMD SP se reserva ao direito de não iniciar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas e curso divulgados neste Processo Seletivo, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente já a tiverem formalizado.
- e) A Faculdade ISMD SP poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade a distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 2.117, de 6/12/2019, publicada no DOU de 11/12/2019 e demais normas em substituição ou complementação.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2022 da Faculdade ISMD SP.

8. PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

- a) PROVA DE REDAÇÃO:
 - Objetiva verificar se o candidato tem habilidade de:
 - expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias; e

- argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.

b) PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

- Questões de Português (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira):
 - análise e compreensão de textos de autores brasileiros
 - estudos formal, funcional e semântico: as classes de palavras; a oração e seus termos; concordância, regência e colocação; paralelismos gramatical, rítmico e semântico;
 - noções de gêneros literários;
 - elementos fundamentais do poema; e
 - noções de intertextualidade.
- Questões de Matemática:
 - números e conjuntos numéricos;
 - matemática financeira;
 - unidades de medida;
 - cálculo algébrico;
 - polinômios;
 - geometria plana;
 - geometria no espaço;
 - geometria analítica da reta;
 - análise combinatória simples e probabilidade;
 - matrizes, determinantes e sistemas lineares;
 - funções reais;
 - funções exponenciais e logarítmicas;
 - trigonometria; e
 - estatística básica.

São Paulo, 10 de abril de 2022.

Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade ISMD SP

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DA FACULDADE ISMD SP - 1º SEMESTRE 2022